



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 124/2020-CGJCE

Fortaleza, 27 de março de 2020.

Processo Administrativo nº 8500777-65.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a Inutilização do Papel de Segurança, conforme documento de p. 02/04, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

Documentação - Inutilização de papel de segurança

CGJ - Divisão Administrativa [cgj@tjsc.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 12:57**Para:** TJAC [coger@tjac.jus.br]; TJAL [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAM [corregedoria.napp@tjam.jus.br]; TJAP [gabinete.corregedoria@tjap.jus.br]; TJBA [corregedoriageral@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TJDFT [corregedoriadf@tjdfc.jus.br]; TJES [corregedor@tjes.jus.br]; TJGO [corregsec@tjgo.jus.br]; TJMA [chefgab_cgj@tjma.jus.br]; TJMG [gacor@tjmg.jus.br]; TJMS [corregedoria@tjms.jus.br]; TJMT [coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br]; TJPA [corregedoria.capital@tjpa.jus.br]; TJPB [cgju@tjpb.jus.br]; TJPE [corregedoria@tjpe.jus.br]; TJPI [corregedoria@tjpi.jus.br]; TJPR [cgj@tjpr.jus.br]; TJRJ [gabcgrj@tjrj.jus.br]; TJRN [corregedoria@tjrn.jus.br]; TJRO [cgj@tjro.jus.br]; TJRR [corregedoria@tjrr.jus.br]; TJRS [cgj@tjrs.jus.br]; TJSE [correg@tjse.jus.br]; TJSP [corregedoria@tjsp.jus.br]; TJTO [corregedoria@tjto.jus.br]**Anexos:** TJSC - Icara - TNP - Inuti~1.pdf (146 KB)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Corregedor(a)-Geral da Justiça,

Por ordem da Assessoria do Extrajudicial desta Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho documentação – Inutilização de papel de segurança - para ciência/para providências.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Larissa Pereira Rodrigues*Analista Jurídico**(48) 3287-2756*

*Corregedoria-Geral da Justiça**Divisão Administrativa*

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420206921060

Nome original: of 025 Inutilização de papel de segurança.pdf

Data: 18/02/2020 09:24:27

Remetente:

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Inutilização de papel de segurança



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA – COMARCA DE IÇARA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
ADRIANA MARA DE OLIVEIRA - TABELIÃ

Rua Vitória, 392, Centro, Cep: 88.820-000. Fone/Fax: (48) 3432-3094. E-mail: contato@tabelionatoicara.com.br

Ofício nº 025/2020

Içara, 18 de fevereiro de 2020.

Comunicação sobre inutilização de papel de segurança para ato de apostilamento

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos informar que foram inutilizados, por motivo de erro na impressão, os seguintes papéis de segurança para aposição da Apostila de Haia: A3543827, A3543914 e A5316297.

Informo, ainda que os referidos papéis foram destruídos nos termos legais e a inutilização foi comunicada à Casa da Moeda do Brasil, através do site <https://sistemas.cmb.gov.br/haia/>.

No ensejo, manifestamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Mariana Brunel Dal Ponte
Escrevente